REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 383/15

CONSIDERANDO QUE:

a) o carnaval de Salvador é reconhecido como uma grande manifestação popular e cultural, que reúne diversos estilos, e como um dos maiores eventos artístico-culturais de participação popular do planeta;
b) é necessário descentralizar o carnaval para desafogar os circuitos oficiais existentes, e outros bairros já integram a programação do carnaval com toda a infraestrutura necessária;
c) existe uma ampla área no campo de futebol do Conjunto Habitacional de São Cristóvão;
d) é antigo o desejo de dezenas de milhares de moradores de participar dos festejos, que promovem também a produção artística e cultural do bairro e região;
e) o bairro de São Cristóvão faz divisa com a Região Metropolitana de Salvador e encontra-se a 30 km de distância dos circuitos oficiais do carnaval,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de incluir o bairro de São Cristóvão no circuito de bairro do Carnaval de Salvador.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires